



Alvará Sanitário Nuvisa/SRS/DIV nº 9043/2024
Validade: 26/09/2025

O(A) Coordenador(a) do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Superintendência Regional de Saúde de DIVINÓPOLIS, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 240701-01-00703, em que é (são) interessado(s) Capsul Brasil Industria E Comercio Eireli, CNPJ: 29.822.523 /0001-03, resolve conceder-lhe(s) Alvará Sanitário pelo período de 1 ano, com permissão para o funcionamento da(s) atividade(s) abaixo no(a) AVENIDA PROGRESSO 1397, SAO BENTO, Arcos/MG sob a responsabilidade técnica de Mario Henrique Nunes Peres, Inscrição nº Química - 02200413.

LICENCIAMENTO(S) :

1099699 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

1099607 - Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

DIVINÓPOLIS, 26 de Setembro de 2024

SILVANE CRISTINA DUARTE

669.345-1

AUTORIDADE SANITÁRIA SRS/DIVINÓPOLIS

ORIENTAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4. A aceitação deste documento está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.

